



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

Aurora/CE, 13 de Abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. Manuel Pinheiro Freitas
Procurador Geral da Justiça

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0002/2021/GabPGJ

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício Circular nº 0002/2021/GabPGJ vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas.

Ainda não dispomos de data para o retorno das aulas, mas a Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando em conjunto com as Unidades de Ensino, planejando e preparando os Planos de Volta às Aulas, de acordo com as estratégias sanitárias, financeiras e pedagógicas que deverão ser colocadas em práticas a partir do momento em que este retorno for possível.

O Sistema Educacional é sem dúvidas um dos mais afetados pela pandemia. A eminência de um retrocesso no processo de escolarização dos alunos é preocupante. Precisamos dirigir nossas atenções prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito de minimizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e em consequência o escolar.

Faz-se necessário a preparação para a volta dos estudantes e funcionários às escolas. E precisamos estar prontos para fazermos o que precisa ser feito. Temos ciência de que não estamos voltando de um longo período de férias e sim de algo até então ainda não vivenciado, distanciamento e isolamento social, reclusão domiciliar, estresse, ansiedade e precisamos estar preparados para lidar com as possíveis perdas de entes queridos de alunos e servidores.

Precisamos criar estratégias para nos reaproximarmos dos alunos, das famílias e dos profissionais de educação. Respeitar os tempos, termos ambientes e recepção adequadas ao reencontro escolar. Exercitar a empatia com os mais ansiosos, fragilizados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

e com os que estejam vivenciando processos de luto. Monitorar o período de adaptação à nova realidade Pós-Covid-19 é essencial.

É de suma importância modificar a estrutura e rotina administrativa e pedagógica educacional, rever e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pela OMS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, CONSED, UNDIME e MEC.

Para enfrentarmos do cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação, é preciso estar preparado para lidar com adversidades que ficarão presentes por muito tempo ainda nas nossas vidas, e isso só será possível se permanecermos unidos em prol de um bem comum.

Ainda se faz necessário irmos em busca de mais informações e conhecimentos sobre as consequências e sequelas que iremos vivenciar ao fim de todo este processo. Outro ponto crucial, é que devemos aprender com a experiência vivenciada durante todo momento pandêmico.

Confiamos em um retorno diferente ao final desse processo. E, sairemos fortalecidos e confiantes que a educação pode prosperar e é capaz de mudar e transformar os seres humanos.

As medidas que serão adotadas para o retorno às aulas presenciais, diante da situação em que se encontra a saúde a nível mundial, bem como, municipal, devido a COVID- 19, devido a suspensão de aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora-CE, irá seguir as diretrizes e protocolos de volta às aulas, Pós-pandemia Covid-19 de acordo com as orientações e referências de relatórios estabelecidos, conforme Regime emergencial produzido pelos órgãos competentes internacionais e nacionais, UNESCO, UNICEF, OMS, MEC, CONSED e também os regionais ou municipais como UNDIME, CME que nos prestam orientações e neste momento estão subsidiando os planos de retorno as aulas, com segurança e cautela, dentro do contexto vivenciado no Município no que diz respeito a pandemia (COVID-19).

Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas presenciais foram e estão sendo importantes(no momento vivenciamos aulas remotas) no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas apontam inúmeros impactos nos alunos e



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

nos professores, exigindo um empenho maior do poder público para um planejamento de volta às aulas que seja gradual e articulado entre diferentes setores, como a Educação, Saúde e Assistência Social.

Neste documento apresentamos medidas a serem adotadas quando possível o retorno das aulas privando pela segurança de todos. As Escolas Municipais irão se adequar com recursos materiais, recursos humanos, ações pedagógicas, entre outros, para garantir a segurança da comunidade escolar, e profissionais da educação envolvidos, assim, bem como, familiares.

A Secretaria Municipal de Educação estará preparando e subsidiando a equipe profissional, (professores, gestores, administrativos, pedagógicos) que irão atender alunos e familiares no retorno às aulas presenciais, não só para transmitir conhecimento didático pedagógico, mas, principalmente, para receber uma comunidade que vem de uma crise na saúde, crise pessoal, emocional, abalados psicologicamente, afetados pelo COVID-19.

As autoridades locais, Prefeito, Vereadores, Secretários de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, deverão indicar um representante que farão parte da comissão para acompanhar todo o desenrolar das ações, e também, participar, oferecendo seus serviços de atendimentos a todos os envolvidos.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação construir Aparcerias com outras secretarias para realizar as adequações necessárias nas unidades de ensino, bem como, realizar aquisições de equipamentos para higienização e material de EPIs.

Como citado anteriormente, se faz necessário modificar algumas estruturas e toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizando e adequando os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pelos órgãos competentes, para o retorno as aulas presenciais.

Para retorno às aulas serão adotadas as seguintes medidas:

- a) Solicitar ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, dados sobre a situação da pandemia no Município.
- b) Reunir-se com o prefeito e a Secretaria Municipal da Saúde, para solicitar solução para auxílio necessário que possa garantir a integridade física e saudável dos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

profissionais da educação, alunos, famílias e responsáveis pelos alunos, quanto ao retorno das aulas presenciais.

c) Reunir-se com a Secretaria Municipal da Saúde para obter informações e orientações sanitárias e auxílio a respeito do desenvolvimento da pandemia, (COVID-19), de forma a assegurar que, a comunidade poderá retornar com seus filhos com certa cautela e cuidados preventivos.

d) Reunir-se com a Secretaria de Gestão, de Finanças e Procuradoria para realizar o levantamento dos fundos financeiros para serem aplicados na compra de equipamentos e ajustes nas instituições educacionais, para receber com segurança os alunos e profissionais da educação.

e) Reunir-se com os diretores das escolas e juntos criarmos um grupo de monitoramento, do qual deverão ter alinhamento de ações, dentro da realidade de cada estabelecimento educacional.

f) Reunir-se com os motoristas para passar informações de como serão os procedimentos para a higienização do Transporte Escolar.

g) Reunir-se com a equipe pedagógica da SME (Secretaria Municipal de Educação) para repassar as determinações e solicitar providências para o atendimento aos professores, aos alunos e adequar o planejamento pedagógico com os currículos de acordo com a realidade e necessidade atual.

h) Reunir-se com profissionais da Assistência Social e Psicólogos, para traçar ações para os atendimentos sociais e psicológicos, as crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação que tiveram ou que alguém da família testou positivo com o novo coronavírus, COVID-19.

A organização dos espaços de atividades e de trabalho devem contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

a) Definir a progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de readequação (adequação para o Ensino Híbrido);

b) Criar condições para readequação e aquisição de materiais, quando necessário;

c) Reorganizar o número de alunos por sala, considerando a metragem quadrada de espaço individual;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

- d) Realizar rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- e) Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- f) Implementar o controle de temperatura de estudantes e servidores;
- g) Disponibilizar máscaras individuais, caso seja necessário;
- h) Criar estações de higiene, lavatórios / pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- i) Disponibilizar tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola, dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;
- j) Adequar sanitários;
- k) Apresentar mídias, promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores;
 - l) Realizar campanha publicitária e outras formas de divulgação no ambiente escolar;
- m) Implementar rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de acessos (maçanetas das portas, por exemplo), rotinas de triagem e higienização na entrada da escola;
- n) Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- o) Capacitar pessoal de serviços gerais para higienização;
- p) Desinfetar ônibus escolares e disponibilizar tapetes com solução higienizadora.

No que tange a alimentação escolar será feito a orientação e o supervisionamento adequado dos alimentos trazidos de casa. No que se refere a alimentação na escola, será feito a organização dos alunos para manterem o distanciamento social, bem como a distribuição de luvas descartáveis.

Será formada uma comissão para o gerenciamento de volta às aulas, formada pelos os seguintes representantes:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

- I. Representante da Educação que presidira a comissão
- II. Representante da Secretaria da Saúde
- III. Representante da Secretaria de Assistente social
- IV. Representante da Secretaria de Administração
- V. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação
- VI. Representante dos estudantes da Educação Básica
- VII. Representante dos universitários
- VIII. Representante dos motoristas
- IX. Representantes dos Conselhos Escolares de cada unidade de ensino
- X. Representante dos pais
- XI. Representante das escolas Estaduais
- XII. Representante dos Vereadores

A primeira etapa das escolas municipais ao retorno das aulas presenciais irá atender de forma gradativa e por escalonamento com: alunos que não fazem parte do grupo de risco e alunos que durante as aulas não presenciais não realizaram nenhuma das atividades propostas, remota, impressas entre outras ferramentas.

O objetivo de se iniciar com esses alunos é que os mesmos estiveram por um período maior sem a mediação de aprendizagem desenvolvida pelo professor ou qualquer outro agente educacional, todo o protocolo de segurança estabelecido deve ser seguido dentro das Unidades Escolares.

Ao decorrer dos primeiros quinze dias de reto para a continuidade do processo de ensino aprendizagem.

A segunda etapa será com os alunos de 2º, 3º, 5º e 9º ano, por se tratarem de anos correspondente a fim de etapas(ciclos), além de serem as séries inclusas nas avaliações externas, respeitando novamente um tempo de 15 dias de aulas presenciais, realizaremos avaliação diagnóstica para ajuste se necessário nos planos de aulas. seguiremos as mesmas orientações das turmas anteriores, cada qual com suas especificidades, seguindo o ensino híbrido, aulas presenciais e remotas, conforme as orientações dos órgão competentes.

Na terceira etapa teremos também de forma gradual termos o retorno dos alunos do 1º, 4, 6º, 7º e 8º ano, seguindo todos os tramites já citados anteriormente,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

inclusive com a realização de avaliação diagnóstica.

Os alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), terão seu retorno na última etapa, por serem crianças muito pequenas e exigirem grande contato físico, o que redobra os cuidados e medidas de segurança a serem adotadas nesse retorno.

Porém, estas etapas citadas anteriormente, só acontecerão de forma autorizada pela legislação vigente e de forma a garantir a integridade física e psicológica de nossos alunos, com total segurança para os profissionais da educação, alunos e famílias.

Em relação aos alunos de Educação Especial (AEE), serão acompanhados pelo professor titular da sala de aula e o mediador, que estão e continuarão dando o suporte a estes alunos.

O Transporte Escolar contará com protocolo de higienização, bem como limpeza e desinfecção adequada para evitar a disseminação do novo coronavírus.

As escolas terão uma organização no intuito de garantir que todos os alunos ao entrar estejam usando máscaras de proteção (e que façam a troca de máscara de acordo com os protocolos estabelecidos), tenham as suas mãos higienizadas e os seus calçados desinfetados, bem como lugar específico na sala de aula para manter o espaço necessário de distanciamento. Os ambientes, pátios, bibliotecas, salas de informática, banheiros, laboratórios, estarão demarcados para respeitar o distanciamento social e pré-agendados e desinfetados respeitando o protocolo da vigilância sanitária. Os horários de entrada e saída das crianças/alunos serão em horários ou portões de acesso diferentes entre as turmas para não haver aglomerações, bem como os horários do intervalo e ou lanche.

Os pais, responsáveis e familiares serão orientados pelos profissionais da saúde e educação da volta às aulas e os protocolos para retorno, bem como, o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas neste período, para que possamos obter um feedback positivo dos familiares das crianças e também apoio no que for colocado para as práticas pedagógicas.

O plano apresentado é uma proposta pautada no cenário mundial, porém ainda sem data indefinida para sua implantação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Sabemos dos imensos desafios que a pandemia nos apresenta diariamente e também da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que é um direito assegurado na Constituição Federal, além de ser o caminho para a sensibilização de que a educação é o caminho para usufruirmos de dias melhores para toda a humanidade.

Enquanto aguardamos o retorno, nosso papel é encurtar distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os próprios colaboradores, com formas criativas e inovadoras de aulas remotas e engajamento da equipe em atividades virtuais que lhes permitam ação / reflexão / ação.

Reitero ainda que este plano poderá sofrer alterações conforme as orientações dos órgãos competentes assim como se for necessário para adequar-se a novas demandas surgidas em tempos de pandemia.


MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO